



FOLHA nº 894

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
 Secretaria Municipal de Saúde



São João dos Patos - MA, 21 de setembro de 2021.

Ao  
 Setor de Contabilidade  
 Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.

FOLHA nº \_\_\_\_\_

Rubrica

**Objeto:** Aquisição de medicamentos judicializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA.

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação do objeto supra.

Manutenção do Fundo de Saúde - R\$ 67.602,12 (sessenta e sete mil, seiscentos e dois mil e doze centavos).



Atenciosamente,

*Kairo Coelho de Sousa Correa*

Kairo Coelho de Sousa Correa  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 209/2021

RECEBIDO EM: 21 / 09 / 2021


*Thonice G. Romopum Silva*  
 ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Departamento de Contabilidade



Ao Senhor  
Kairo Coelho de Sousa Correa  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA

FOLHA nº <u>895</u>

Rubrica

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos judicializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

**DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

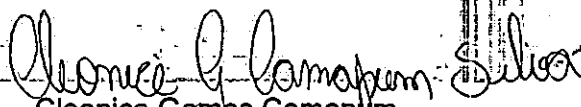
As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

10 301 ATENÇÃO BÁSICA  
10 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
301 10 301 0003 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 67.602,12  
(Reforçada com Créditos Suplementares)

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, 21 de setembro de 2021

Atenciosamente,

  
Cleonice Gomes Camapum  
CRC: 942037-6  
Contadora



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos judicializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

São João dos Patos/MA, 21 de setembro de 2021

Atenciosamente,

*Cleonice Gornes Camapum Silva*  
Cleonice Gornes Camapum

CRC: 012037-6

Contadora